



LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra REFORMA DA PRAÇA MARIA DO ROSÁRIO XAVIER, no município de Teixeira, para tender ao Convênio nº 017/2023, conforme especificações no edital e seus anexos

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 atualizada.

DATA REUNIAO: 25 de setembro de 2023, às 09h00m, na sala da CPL.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de setembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, protocolou envelopes de habilitação e proposta de preço destinado a Prefeitura Municipal de Passagem - Paraíba, com indicação no envelope da Tomada de Preços nº 0004/2023, portanto, os mesmos não foram abertos, não atendendo ao item 5.1 letra “a” e item 6.1 do Edital; a empresa TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 16.941.283/0001-06, constatou que dentro do envelope estava a Proposta de Preço e não a Habilitação, conforme item 5.1 letra “b 1” a foi excluída do certame. **EMPRESAS INABILITADAS:** **EMPRESA 01:** CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.5. do edital - apresentou certidão negativa da Receita Federal com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para

assinatura do contrato nos termos do item 5.2. do edital; 5.1.3.5. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura do engenheiro responsável; 5.1.3.6. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.3.9. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.3.10. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.6. letra “f,” do edital – não atende – apresentou Declaração com o texto divergente do solicitado; **5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços; EMPRESA 02:** ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.5. do edital - não atende - apresentou garantia (caução) com prazo inferior ao solicitado no edital; **EMPRESA 03:** RANGEL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.150.310/0001-95, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.6. do edital - apresentou certidão de regularidade do FGTS com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para assinatura do contrato nos termos do item 5.2. do edital; A5.1.3.1. do edital - não apresentou Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da licitante; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não apresentou Declaração de experiência do engenheiro; 5.1.3.10. do edital – não apresentou Declaração; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.6. letra “e ” do edital –apresentou no corpo da Declaração referente a Câmara de Teixeira, mas no início do texto refere-se a Prefeitura de Teixeira, desta forma será considerada a mesma; **5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços; 5.1.3.3. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico profissional para todos os serviços; EMPRESA 04:** HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.836.842/0001-71; Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não apresentou Declaração de experiência do engenheiro; 5.1.6. letra “f,” do edital – não apresentou Declaração; **EMPRESA 05:** ENSEADA

CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.645.155/0001-98, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.1.5. do edital – não apresentou Cédula de identidade dos sócios; A5.1.3.1. do edital - não apresentou Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) do seus responsáveis técnicos; 5.1.3.4. **do edital** – não apresentou comprovação do vínculo do seu responsável técnico; 5.1.3.5. do edital – não apresentou Declaração; 5.1.3.6. do edital – não apresentou Declaração; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); **5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços; EMPRESA 06: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.5. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.3.6. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.3.8. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.3.9. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.3.10. do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura; 5.1.5. do edital - apresentou garantia (caução) referente ao processo anterior revogado (Tomada de preços nº 004/2023) a mesma foi revogada, será aceito pois o mesmo está vigente, caso seja vencedora do certame, atualizar a mesma para o contrato; 5.1.6. letra “a, b, c, d, e, f, g,” do edital – não atende – apresentou Declaração sem assinatura.**

EMPRESAS HABILITADAS: EMPRESA 1- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58; EMPRESA 2- SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82; EMPRESA 3-ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20; EMPRESA 4- MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, por atender todos os requisitos do edital. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 18 de setembro de 2023, às 09:00horas.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira – PB, 05 de setembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB